

# AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO

Personal Brasil  
tour operator



Autorizo e reconheço o débito em minha conta de cartão de crédito conforme abaixo assinalado:

**Cartão:**  American Express  Diners Club  Mastercard  Visa  Outro: \_\_\_\_\_

Nº Cartão: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Titular do Cartão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail de Contato: \_\_\_\_\_

Agência/Empresa: \_\_\_\_\_ Cidade/UH: \_\_\_\_\_

Contato na Agência: \_\_\_\_\_

-----  
**Referente à** \_\_\_\_\_

Personal Brasil Tour Operator  Fornecedor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Moeda:  Real (R\$)  Dólar (US\$) Código de Autorização: \_\_\_\_\_

Valor do Produto: \_\_\_\_\_ Taxas (se necessário): \_\_\_\_\_ Nº de Parcelas: \_\_\_\_\_ Valor da Parcela: \_\_\_\_\_

## IMPORTANTE (FAVOR LER COM ATENÇÃO)

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das administradoras implicará em sanções legais, tanto para o estabelecimento e seus intermediários quanto para o associado;

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Agência e Cliente declaram estar cientes e concordar com os seguintes termos:

- » O Titular do Cartão compromete-se a efetuar o pagamento do valor/parcelas referentes aos serviços adquiridos;
- » A Agência e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação do cartão de crédito do cliente, devendo conferir sua validade, autenticidade e assinatura do titular em sua apresentação;
- » A Operadora se dá ao direito de emitir vouchers somente após o recebimento desta autorização, cujo envio é de inteira responsabilidade da Agência. Para ter validade, o documento (original) deverá ser enviado com a cópia do Cartão e Documento de Identidade do Titular do Cartão (frente e verso). Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão via fax é válida apenas para agilizar o processo de venda;
- » Todas as partes estão cientes sobre as Condições Gerais fornecidas pela Operadora/Fornecedor antes da contratação dos serviços. Sendo assim, quaisquer questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre Agência e Cliente de acordo com o contrato firmado entre as partes;
- » Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas administradoras de cartão de crédito, sendo responsabilidade da Operadora zelar pelo arquivamento da autorização original devidamente preenchida e assinada pelo Titular do Cartão e Agência;
- » Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Cliente:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO  
(Igual a do cartão | Não assine este documento em branco)

CARIMBO DA AGÊNCIA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL